



Câmara Municipal de Bicas  
Secretaria Legislativa

**Indicação nº. 066/2020**  
**Vereador Rafael Candido Aquino**

Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Solicito da Administração Municipal, que continue comprando dos pequenos produtores rurais de Bicas, que fornecem alimentos para a merenda escolar, para entrega às famílias dos alunos.

**JUSTIFICATIVA**

Os produtos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) estão com as vendas desses alimentos prejudicadas desde a paralisação das atividades escolares, segundo relatos de alguns produtores.

Desde 2009, 30% dos recursos do PNAE são destinados à aquisição de itens da agricultura familiar.


No Brasil, 3,4 milhões de produtores estão habilitados a fornecer produtos para o programa da merenda escolar. A Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, estabelece que a União vai continuar a repassar os recursos para estados e municípios poderem efetuar a compra da merenda.

Contando com o apoio dos pares,

Em, 04 de maio de 2020.

Rafael Candido Aquino  
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 26/05/2020

  
Secretaria Executiva  
Câmara Municipal de Bicas